



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIBUNA

DECRETO Nº 4260 DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS, Prefeita da Estância Turística Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.341, de 22 de novembro de 2021

DECRETA:

Art. 1º- Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, nos termos dos artigos 5º, da Lei nº 3.341, de 22 de novembro de 2021, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

I-Departamento Municipal de Assistência Social

Titular: Simone Bertalia Asaka

Suplente: Sonia Maria Nogueira dos Santos

II-Departamento Municipal de Saúde

Titular: BARBARA APARECIDA GOULART DE OLIVEIRA

Suplente: DAIANA CRISTINA RIBEIRO

III-Departamento Municipal de Educação

Titular: Selma de Toledo Silva

Suplente: Samantha Shila Fiorelli de Andrade

IV-Departamento Municipal de Administração e Finanças

Titular: Kely Fatima de Faria

Suplente: Solange Aparecida dos Santos

V - Fundação Cultural

Titular: Shirlaine Sermiano

Suplente: Ana Carla da Silva

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Joslaine Santos
Suplente: Larissa Karen da Silva

Titular: Elisana P.de Paula
Suplente: Monica M. Silva

Titular: Fernanda M.R.B Mota
Suplente: Andreia Aparecida de Moura Santos

Titular: Sara Isadora
Suplente: Carla Audediane

Titular: Rosana C. Mattos
Suplente: Evelin Suelen T. dos Santos

Art. 2º - O mandato dos membros do CMDM terá duração de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada o Decreto nº 3804 de 01 de fevereiro de 2022, Decreto nº 4254 de 08 de março de 2025 e demais disposições em contrário.

Estância Turística de Paraibuna, 11 de março de 2025.

HELOISA ANTUNES DE FARIA SANTOS

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal

Celina Nunes Guimarães Pereira

Assessor da Secretaria de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Antunes de Faria Santos, Prefeita Municipal**, em 11/03/2025, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celina Nunes Guimaraes Pereira, Agente Administrativo**, em 11/03/2025, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0095181** e o código CRC **B5DC0FFB**.
